

# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422 Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

#### **GABINETE DA PREFEITA**

# DECRETO n°. 250/2021

**Súmula:** Ficam suspensos os prazos de Processos Disciplinares, Sindicâncias e Processos

Administrativos em geral.

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

Considerando as medidas de enfrentamento da doença infectocontagiosa COVID-19, causada pelo "Novo Coronavírus" e a necessidade de reavaliação periódica das medidas adotadas no âmbito do Município de Jaguariaíva;

Considerando a tentativa de se priorizar o controle da doença no âmbito do Município de Jaguariaíva;

Considerando o Decreto Estadual nº. 6983/2021 que dispõe sobre medidas mais restritivas de circulação de pessoas e o fechamento de atividades não essenciais,

### **DECRETA**

**Artigo 1º.** Ficam suspensos por tempo indeterminado todos os prazos dos Processos Disciplinares e Sindicâncias, assim como, os demais prazos relativos a Procedimentos Administrativos em geral.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3°. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de fevereiro de 2021.

ALCIONE LEMOS

Prefeita

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos